

COMUNICADO

A Fundação Getulio Vargas (FGV) e o Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES) informam que foram identificados pagamentos de taxa de inscrição realizados em código de receita diverso daquele destinado ao certame.

Nos termos do comunicado publicado em 04 de maio de 2026 acerca da emissão do Documento Único de Arrecadação (DUA) pelo site da SEFAZ/ES, os candidatos deveriam selecionar, obrigatoriamente, o órgão **“FUNEMP – Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Espírito Santo”** no momento da geração da guia de pagamento.

Entretanto, verificou-se a ocorrência de recolhimentos efetuados em código diverso, inclusive no código 235-6 (MPES), bem como casos de emissão de DUAs com valores incompatíveis e pagamentos em duplicidade, decorrentes de equívocos no preenchimento manual das informações durante a emissão do documento.

Esclarece-se que pagamentos realizados em código de receita diverso daquele expressamente destinado ao concurso não poderão ser considerados válidos para fins de homologação da inscrição, ainda que efetuados em valor correspondente à taxa prevista para o cargo pretendido.

Os candidatos identificados nessa situação receberão comunicação individualizada com orientações para regularização da inscrição, mediante realização de novo recolhimento da taxa até o dia **12 de junho de 2026**, observadas as regras e prazos previstos no item 4 do edital nº 1/2026.

O MPES informa, ainda, que os valores recolhidos indevidamente poderão ser objeto de futura restituição, razão pela qual os candidatos afetados deverão encaminhar os dados bancários por meio de resposta ao e-mail a ser encaminhado pela FGV.

Reitera-se a importância de observação integral das orientações constantes no comunicado oficial referente à emissão do DUA pelo site da SEFAZ/ES.

Vitória/ES, 25 de maio de 2026